RESOLUÇÃO Nº 004/2019

De 01 de julho de 2019

"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a fazer o encaminhamento de bens móveis em desuso, à Prefeitura Municipal de Água Boa-MT".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 01 de julho de 2019 e, Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Considerando que o fator econômico mais frequente observado foi a obsolescência, a danificação e a descaracterização do material, diminuindo a utilidade econômica do bem;

Considerando que a posição do gerenciamento em manter esses bens cadastrado na Carga Mobiliária Patrimonial, além de gerar despesas, muitas vezes superiores ao valor que ainda representam, provoca desperdício de tempo e mão de obra, contribuindo para que a Administração Patrimonial seja morosa nas suas atribuições rotineiras;

Considerando a inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos.

Art. 1º - Fica autorizada o encaminhamento dos bens em desuso a Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica, conforme descriminados no Anexo 1 – Relação de bens para baixa – junho/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 02 de julho de 2019.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente

Sandro Lúcio Aleixo
Vice-presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão
2º Secretário

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.